



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.189 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **JOSIAS AUGUSTO DA SILVA**, portador do RG nº. 19.632.522-5 e CPF nº. 299.619.848-46, nomeado em 02/07/2018, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

PORTARIA Nº 20.190 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 14/07/2021, o contrato de trabalho dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AJUDANTE GERAL**, conforme Processo Seletivo 004/2020.

Nome	RG	CPF
WELLINGTON MORAIS DA COSTA	39.660.626-X	482.043.448-99
VANESSA DI ANGELO BARBOSA	33.522.832-X	310.480.538-57
PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA	40.112.029-6	345.729.518-29

PORTARIA Nº 20.191 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 28/07/2021, o contrato de trabalho dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AJUDANTE GERAL**, conforme Processo Seletivo 004/2020.

Nome	RG	CPF
AMANDA CRISTINA DE SOUZA GERMANO	41.254.432-5	442.713.138-74

PORTARIA Nº 20.192 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MAILA MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 40.793.647-6 e CPF nº. 432.574.418-51, admitida em 09/04/2019, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

PORTARIA Nº 20.193 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MAILA MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 40.793.647-6 e CPF nº. 432.574.418-51, admitida em 19/02/2020, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

PORTARIA Nº 20.194 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, a Sra. **VERA LUCIA DE CAMPOS**, portadora do RG nº. 25.477.289-4 e CPF nº. 156.515.588-29, admitido em 07/02/2002 no emprego público permanente de **MERENDEIRA**.



PODE SIM SER COVID NÃO DUVIDE — **FIQUE EM ALERTA**

Coriza

Congestão/Obstrução nasal

Incômodo/Dor garganta

Náuseas/Vômitos

Dor de cabeça

Diarréia

Dores no corpo

Calafrio

Febre

Cansaço incomum

Fraqueza excessiva

Dor/opressão torácica

Manchas pelo corpo

Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.

Município de **Santa Isabel** | Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

DECRETOS

DECRETO Nº 6.369 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga o calendário de feriados e fixa os pontos facultativos a serem observados na Administração Pública Municipal, no ano de 2021 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, inclui no rol dos feriados a data magna do Estado fixada em lei estadual, bem como os declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002, e a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, fixam os feriados nacionais;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997, contempla o dia 9 de julho como data magna do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.396, de 12 de abril de 2007, fixa os quatro feriados do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 229 da Lei Municipal nº 616, de 10 de dezembro de 1.970, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, contempla o dia 28 de outubro como comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é quinta-feira e que a transferência da respectiva comemoração para o dia seguinte é mais condizente com a eficiência dos serviços, por evitar a interrupção da semana, e que mais justa homenagem presta ao servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** na Prefeitura do Município de Santa Isabel, no ano de 2021, nos seguintes dias:

I- 15 de fevereiro, segunda-feira (carnaval);

II- 16 de fevereiro, terça-feira (carnaval);

III- 17 de fevereiro, quarta-feira (cinzas) - até as 13 horas, momento em que o expediente terá início;

IV- 04 de junho, sexta-feira (ponte entre *Corpus Christi* e sábado);

V- 10 de julho, sábado (Emancipação Político-Administrativa do Município);

VI- 06 de setembro, segunda-feira (ponte entre domingo e Dia da Independência);

- VII - Dia 11 de outubro**, segunda-feira (ponte entre domingo e dia da Nossa Senhora Aparecida);
VIII - 29 de outubro, sexta-feira (dia do servidor público, transferido para essa data, de acordo com os considerados do presente Decreto);
IX - 1º de novembro, segunda-feira (ponte entre domingo e Finados);
X - 24 de dezembro, sexta-feira (véspera do Natal); e
XI - 31 de dezembro, sexta-feira (véspera da Confraternização Universal).

Art. 2º. Ficam divulgados os dias de feriados municipais na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, para o ano de 2021, mediante o calendário constante do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto. Para clareza, incluem-se no calendário os dias sem expediente na Administração Pública do Município, por serem feriados na esfera nacional e/ou estadual.

Art. 3º. Os serviços de coleta de lixo, fiscalização e demais atividades essenciais e de utilidade pública não serão prejudicados, nos dias constantes do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE DIAS SEM EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, NO ANO DE 2021, A TÍTULO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.			
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	TÍTULO E PREVISÃO LEGAL
1º DE JANEIRO	SEXTA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
15 DE FEVEREIRO	SEGUNDA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
16 DE FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
17 DE FEVEREIRO (O EXPEDIENTE TERÁ INÍCIO ÀS 13H00M)	QUARTA-FEIRA	QUARTA –FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO DE MEIO PERÍODO – PRESENTE DECRETO
02 DE ABRIL	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007
21 DE ABRIL	QUARTA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
1º DE MAIO	SÁBADO	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
03 DE JUNHO	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

04 DE JUNHO	SEXTA-FEIRA	PONTE ENTRE <i>CORPUS CHRISTI</i> E O SÁBADO	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
04 DE JULHO	DOMINGO	DIA DA PADROEIRA SANTA ISABEL	FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007
09 DE JULHO	SEXTA-FEIRA	DATA MAGNA PAULISTA	FERIADO ESTADUAL - Lei Estadual nº 9.497/ 1997
10 DE JULHO	SÁBADO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
06 DE SETEMBRO	SEGUNDA FEIRA	PONTE ENTRE DOMINGO E DIA DA INDEPENDÊNCIA	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
07 DE SETEMBRO	TERÇA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
11 DE OUTUBRO	SEGUNDA-FEIRA	PONTE ENTRE DOMINGO E DIA DA NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
12 DE OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL - LEI 6.802/ 1980
29 DE OUTUBRO	SEXTA-FEIRA	TRANSFERÊNCIA DO DIA 28/10, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
1º DE NOVEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	PONTE ENTRE DOMINGO E FINADOS	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO
02 DE NOVEMBRO	TERÇA-FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
15 DE NOVEMBRO	SEGUNDA FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
20 DE NOVEMBRO	SÁBADO	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007
24 DE DEZEMBRO	SEXTA-FEIRA	VÉSPERA DO NATAL	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

25 DE DEZEMBRO	SÁBADO	NATAL	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
31 DE DEZEMBRO	SEXTA-FEIRA	VÉSPERA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO

DECRETO Nº 6.370 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de validade de Concurso Público CPPMSI 001/2018 (SH DIAS) e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor:

CONSIDERANDO os termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 10; que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Santa Isabel, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), conforme Decreto nº 6.163, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a inexistência de salas livres no município até o presente momento;

CONSIDERANDO o afastamento de professores efetivos para compor o quadro de suporte técnico pedagógico, conforme a Lei Complementar n.º130 de 31 de agosto de 2009, em seu artigo 18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, consoante ao Edital CPPMSI 001/2018 SH DIAS, homologado em 16 de janeiro de 2019 no Diário Oficial, referente aos cargos:

- Professor de educação básica I
- Professor de educação infantil
- Professor de educação básica II – arte
- Professor de educação básica II – educação física
- Professor de educação básica II – inglês
- Professor de educação especial
- Orientador educacional
- Psicopedagogo

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

CÂMARA MUNICIPAL – PIDER LEGISLATIVO

Portaria da Mesa nº1.178, 15 de janeiro de 2021

Exonera, nesta data, Fernanda Dias Pagliotto Pessoa, portadora da cédula de identidade nº17.749.875-4/SSP-SP, do cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil, para o qual foi nomeada, através da Portaria da Mesa nº1.126, de 28 de janeiro de 2020.



FESTIVAL DE DESENHOS
craque

Everton Ribeiro

Até dia
10/03

Envie um desenho
com o tema para:
cultura@santaisabel.sp.gov.br

MAIORES
INFORMAÇÕES
4567-3464

 Município de
Santa Isabel